



PORTARIA N.º 945/2019 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar; considerando a Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar considerando o requerimento protocolado sob nº 15.946.453-9:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento para o exterior da professora abaixo relacionada:

Márcia Regina Royer, RG 5.060.958-8, do *campus* de Paranavaí, pelo período de 04/10/2019 a 12/10/2019, para participação em evento na cidade Bogotá, na Colômbia.

- **Art. 2º.** O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução 006/2015 Reitoria/Unespar.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 4°. Publique-se no Diário oficial e no site da Unespar.

Paranavaí, 16 de setembro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo Reitor